



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 8/2023 (160179)
Processo Administrativo nº 67/23/3º CGEO**

Objeto – Contratação do Serviço de Manutenção Plotter

Favorecido:

**EDISON FAUSTINO DOS REIS
CNPJ: 11.567.767/0001-13
Valor (R\$): 13.230,00**

Valor Global (R\$): 13.230,00

**Exercício 2023
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº **67/23/3º CGEO**, referente à **contratação do serviço manutenção de plotter**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 01 – PelTGeo/4ª Seção/3º CGEO, de 09 de março de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 01 – PelTGeo/4ª Seção/3º CGEO, de 09 de março de 2023;
- 2023NC400703/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 09 de março de 2023.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 67/23/3º CGEO

Objeto – Contratação do serviço de manutenção plotter

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03 A 25
Nota de Crédito	26
Despacho do Ordenador de Despesas	27 E 28
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	29 A 31
Nota de Empenho	32 E 33



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Fl n° 03
[Assinatura]
Rubrica

Requisição n° 01 – PelTGeo/4ª Seção/3º CGEO

Olinda-PE, 09 de março de 2023.

Do Aux do PelTGeo

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: prestação de serviço

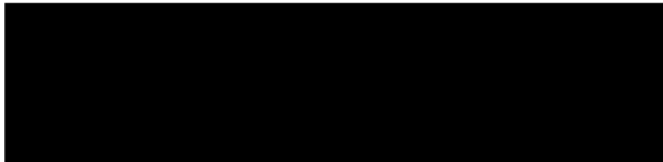
Anexo: pesquisa de preço e mapa comparativo de preço.

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de prestação de serviço de manutenção de plotter.

2. Tendo em vista a necessidade de prestação de serviço de manutenção de plotter, visando atender demandas do 3º CGEO, solicito-vos verificar a possibilidade de abertura de processo de Dispensa de Licitação, para prestação de serviço abaixo relacionado, considerando-se que foram realizadas pesquisas no PAINEL DE PREÇO, e que não houve proposta que nos atendesse por vários motivos, alguns como: fornecedor não interessado em prestar o serviço, pregão não contempla adesão, entre outros.

PLOTTER & CIA				CNPJ: 11.567.767/0001-13	
Catser	Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
27138	Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T920.	Sv	01	870,00	870,00
27138	Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T1100.	Sv	02	2970,00	5.940,00
27138	Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T2530.	Sv	01	6.420,00	6.420,00
Total Geral (R\$)					13.230,00

Tipo de empenho: () Ordinário
(x) Global
() Estimativo


Auxiliar do pelotão de tratamento de geoinformação

Prot Nº 172 de 14 Mar. 23.

Do 4ª seção Ao:

- Verificação Documentação
- TEMPERATURA

Plone

Prot Saída Nº de /

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
1. A referida solicitação de prestação de serviço deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 171419, ND: 339039, NC: 2023NC400703.	1. Autorizo a contratação de empresa para prestação de serviço e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.
Em 09 	
Fiscal Administrativo do 3º CGEO	Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 01 – PELOTÃO DE TRATAMENTO DE GEOINFORMAÇÃO/4ª Seção/3º CGEO, de 09
Mar 23.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo PELOTÃO DE TRATAMENTO DE GEOINFORMAÇÃO do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
		Aux. DGEO

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
	I. Pannel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
N	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
11.567.767/0001-13	Plotter&Cia	-
11.612.180/0001-89	Roberto Costa e Silva	-
08.283.909/0001-06	AGR	-



3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia			
	Média	Mediana	x Menor Valor

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados

(Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (X) Não () Não é caso.

Justificativa

Olinda-PE, 09 de março de 2023.



AUXILIAR DO PELOTAO DE TRATAMENTO DE GEOINFORMAÇÃO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL D'ALMA POLY COELHO**

Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 01/2023 – PELOTÃO DE TRATAMENTO DE GEOINFORMAÇÃO

- Objetivo: Prestação de serviço de manutenção de plotter através de adesão, para atender as necessidades da Seção de Impressão.

Descrição	Quant (unid)	Empresa Valor Unitário (R\$)			Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
		11.567.767/0001-13 - PLOTTER & CIA	08.283.909/0001-06 - AGR TECNOLOGIA	11.612.180/0001-89 - ROBERTO COSTA E SILVA		
Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T920.	1	870,00	1.665,00	1.780,00	1.438,33	1.438,33
Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T1100.	2	5.940,00	7.800,00	8.200,00	7.313,33	14.626,67
Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T2530.	1	6.420,00	6.750,00	6.550,00	6.573,33	6.573,33

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 09 de março de 2023.

AUXILIAR DO PELOTÃO DE TRATAMENTO DE GEOINFORMAÇÃO

[Assinatura]



Plotter&Cia

Plotter&Cia

EDISON FAUSTINO DOS REIS 01095887890

CNPJ: 11.567.767/0001-13

Rua Taió, 297

Cordeiro, Recife-PE

CEP 50630-790

✉ edison@plottercia.com.br

☎ +55 (81) 3222-0121

📞 +55 (81) 99118-3954

Fl nº 08
Assinatura
Rubrica

Proposta comercial 054-2022

Atendimento Técnico

Cliente: Exército Brasileiro - 3º Centro de Geoinformação

Avenida Joaquim Nabuco, 1687

Ouro Preto, Olinda-PE

✉ impressao.3cgeo@gmail.com

☎ 21 97158-6169

Contato: CTT 1º Ten. Thiago Menck

Informações básicas

Validade do orçamento

13/03/2023

Modelo

HP Designjet T920

Número de série

CN520HH003

Marca

Hewlett-Packard

Equipamento

Plotter 36"

Defeito

Manutenção - Revisão Geral

Serviços

Descrição

Consultoria, Visita e Intervenção Técnica.

HP DSJ T920

Unidade

un.

Preço unitário

R\$ 870,00

Qtd.

1

Preço

R\$ 870,00

Total

R\$ 870,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

11567767/0001-13

Dados bancários



Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

3 meses

Condições da garantia

Sobre peças e ou serviços executados referente ao atendimento do chamado em questão.

Relatório

Será realizado limpeza, lubrificações, calibrações, atualizações e ajustes gerais.

Informações adicionais

Caso haja necessidade de peça será gerado um novo orçamento para mesma.

Obrigado por escolher à Plotter&Cia, para cuidar do seu equipamento.

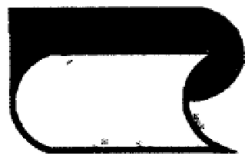
Recife, 01/03/2023



Plotter&Cia
Edison Faustino dos Reis

Fl n° 09


Rubrica



Plotter&Cia

Plotter&Cia

EDISON FAUSTINO DOS REIS 01095887890

CNPJ: 11.567.767/0001-13

Rua Taió, 297

Cordeiro, Recife-PE

CEP 50630-790

✉ edison@plotterecia.com.br

☎ +55 (81) 3222-0121

📞 +55 (81) 99118-3954

Fl n° 10
Assinatura
Rubrica

Proposta comercial 057-2022

Atendimento Técnico

Cliente: Exército Brasileiro - 3º Centro de Geoinformação

Avenida Joaquim Nabuco, 1687

Ouro Preto, Olinda-PE

✉ impressao.3cgeo@gmail.com

☎ 21 97158-6169

Contato: CTT 1º Ten. Thiago Menck

Informações básicas

Validade do orçamento

16/03/2023

Modelo

HP Designjet T1100

Número de série

MY84B5C00T

Marca

Hewlett-Packard

Equipamento

Plotter 44"

Defeito

Manutenção corretiva - Revisão Geral.

Serviços

Descrição

Consultoria, Visita e intervenção Técnica.

HP DSJ T1100

Unidade

un.

Preço unitário

R\$ 790,00

Qtd.

1

Preço

R\$ 790,00

Produtos

Descrição

Ink- Tubes HP DSJ T610/T1100 44"

Unidade

un.

Preço unitário

R\$ 2.180,00

Qtd.

1

Preço

R\$ 2.180,00

Serviços

R\$ 790,00

Produtos

R\$ 2.180,00

Total

R\$ 2.970,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

11567767/0001-13

Dados bancários

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

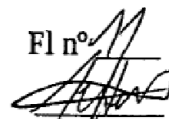
3 meses

Condições da garantia

Sobre peças e ou serviços executados referente ao atendimento do chamado em questão.

Relatório

Troca das peças acima, limpeza lubrificações calibrações atualizações e ajustes gerais.

Fl n° 
Rubrica

Informações adicionais

Caso haja necessidade de peça será gerado um novo orçamento para mesma.

Obrigado por escolher à Plotter&Cia, para cuidar do seu equipamento.

Recife, 01/03/2023



Plotter&Cia
Edison Faustino dos Reis



Plotter&Cia

Plotter&Cia

EDISON FAUSTINO DOS REIS 01095887890

CNPJ: 11.567.767/0001-13

Rua Taió, 297

Cordeiro, Recife-PE

CEP 50630-790

✉ edison@plotterecia.com.br

☎ +55 (81) 3222-0121

📞 +55 (81) 99118-3954

Fl nº 12
Assinatura
Rubrica

Proposta comercial 056-2022

Atendimento Técnico

Cliente: Exército Brasileiro - 3º Centro de Geoinformação

Avenida Joaquim Nabuco, 1687

Ouro Preto, Olinda-PE

✉ impressao.3cgeo@gmail.com

☎ 21 97158-6169

Cd

Informações básicas

Validade do orçamento

16/03/2023

Modelo

HP Designjet T1100

Número de série

MY82NC02F

Marca

Hewlett-Packard

Equipamento

Plotter 44"

Defeito

Manutenção - Revisão Geral

Serviços

Descrição

Consultoria, Visita e Intervenção Técnica.

HP DSJ T1100

Unidade

un.

Preço unitário

R\$ 790,00

Qtd.

1

Preço

R\$ 790,00

Produtos

Descrição

Ink- Tubes HP DSJ T610/T1100 44"

Unidade

un.

Preço unitário

R\$ 2.180,00

Qtd.

1

Preço

R\$ 2.180,00

Serviços

R\$ 790,00

Produtos

R\$ 2.180,00

Total

R\$ 2.970,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

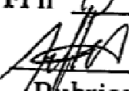
3 meses

Condições da garantia

Sobre peça e ou serviços executados referente ao atendimento do chamado em questão.

Relatório

Troca das peças acima, limpeza, lubrificações, calibrações, atualizações e ajustes gerais.

Fl n° 13

Rubrica

Informações adicionais

Caso haja necessidade de peça será gerado um novo orçamento para mesma.

Obrigado por escolher à Plotter&Cia, para cuidar do seu equipamento.

Recife, 01/03/2023





Plotter&Cia

Plotter&Cia

EDISON FAUSTINO DOS REIS 01095887890

CNPJ: 11.567.767/0001-13

Rua Taió, 297

Cordeiro, Recife-PE

CEP 50630-790

✉ edison@plotterecia.com.br

☎ +55 (81) 3222-0121

📞 +55 (81) 99118-3954

Fl n° 14
Rubrica

Proposta comercial 055-2022

Atendimento Técnico

Cliente: Exército Brasileiro - 3º Centro de Geoinformação

Avenida Joaquim Nabuco, 1687

Ouro Preto, Olinda-PE

✉ impressao.3cgeo@gmail.com

☎ 21 97158-6169

Contato: CTT 1º Ten. Thiago Menck

Informações básicas

Validade do orçamento

16/03/2023

Modelo

HP Designjet T2530

Número de série

CN8757H003

Marca

Hewlett-Packard

Equipamento

Plotter 36"

Defeito

Troca cabeça de Impressão

Serviços

Descrição

Consultoria, Visita e intervenção Técnica.

HP DSJ T2530

Unidade

Preço unitário

Qtd.

Preço

un.

R\$ 870,00

1

R\$ 870,00

Produtos

Descrição

Kit Reposição Cabeça de impressão HP DSJ T920/T1500/T2530...

Placa do Carro HP DSJ T2530

Unidade

Preço unitário

Qtd.

Preço

KIT

R\$ 3.850,00

1

R\$ 3.850,00

un.

R\$ 1.700,00

1

R\$ 1.700,00

Serviços

R\$ 870,00

Produtos

R\$ 5.550,00

Total

R\$ 6.420,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

3 meses

Condições da garantia

Sobre peças e ou serviços executados referente ao atendimento do chamado em questão.

Relatório

Será feita substituição do Kit Cabeça de impressão (F.C)*, limpeza, lubrificações, calibrações, atualizações e ajustes gerais.

Informações adicionais

* Fornecido pelo cliente.

Caso haja necessidade peça será gerado um novo orçamento para à mesma

Obrigado por escolher à Plotter&Cia, para cuidar do seu equipamento.



Plotter&Cia
Edison Faustino dos Reis



Fl nº 16

Rubrica

Luciana E. Souza - ME.

Cliente: EXERCITO BRASILEIRO - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Ref.: Manutenção de Impressoras

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Impressora Plotter da marca HP Mod. T920 Manutenção Preventiva. Revisão geral	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00
02	02	Impressora Plotter da marca HP Mod. T1100 Manutenção Preventiva com reposição de peças 02 cabeças de impressão e 02 cortadores de papel	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
03	01	Impressora Plotter da marca HP Mod. T2530 Manutenção Preventiva com reposição de peças cabeça de impressão e cortador de papel	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00

VALOR TOTAL R\$ 16.215,00

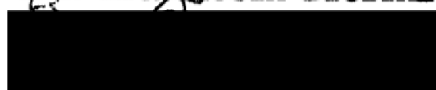
Condição De Pagamento: C/Empenho

Validade Da Proposta: 30 Dias

Recife, 02 de março de 2023

Cordialmente,

AGR TECNOLOGIA DIGITAL



Roberto Costa e Silva

Serviços e Locações de Materiais e Equipamentos
C.N.P.J. - 11.612.180/0001-89

Fl nº 17
Rúbrica

Ao
EXERCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Impressora Plotter da marca HP Mod. T920 Manutenção Preventiva. Revisão geral	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
02	02	Impressora Plotter da marca HP Mod. T1100 Manutenção Preventiva com reposição de peças 02 cabeças de impressão e 02 cortadores de papel	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
03	01	Impressora Plotter da marca HP Mod. T2530 Manutenção Preventiva com reposição de peças cabeça de impressão e cortador de papel	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00

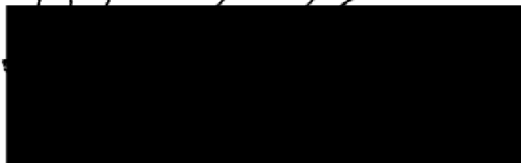
VALOR TOTAL R\$ 16.530,00

Condição De Pagamento: C/Empenho

Validade Da Proposta: 30 Dias

Recife, 02 de março de 2023

Atenciosamente,



Rua Antônio Valdevino Costa 111 - Torrões. - Recife - Pernambuco
Fones: 81 - 3226-1477 - 9162-6063 - E-mail: rsassistenciatecnica@msn.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Fl nº
Rubrica

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de plotter, visando atender demandas do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da prestação de serviço de manutenção de plotter para atender demanda existente e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, sobre a necessidade da prestação do serviço de forma imediata, conforme quadro abaixo:

PLOTTER & CIA				CNPJ: 11.567.767/0001-13	
Catser	Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
27138	Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T920.	Sv	01	870,00	870,00
27138	Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T1100.	Sv	02	2.970,00	5.940,00
27138	Manutenção preventiva com reposição de peças da impressora plotter marca HP, modelo T2530.	Sv	01	6.420,00	6.420,00
Total Geral (R\$)					13.230,00

Quartel em Olinda-PE, 09 de março de 2023.

Fiscal Administrativo - Cap

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar com Dispensa de Licitação, por se tratar de prestação de serviço no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 (Contratação Direta – Pequeno Valor).


Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Órgão:	3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Objeto	Prestação de serviço de manutenção de plotter
Data de proposição da demanda	09/03/2023

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante	Setor	Setor de Pelotão de Tratamento de Geoinformação
Requisitante	Militar responsável	1º Sgt Leonardo Nunes da Silva
Integrante Técnico	Setor	Setor da DGEO
	Militar responsável	1º Sgt Diego Ivison Silva de Lima
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoxarifado
	Militar responsável	ST Alexsandro Soares de Albuquerque

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **prestação de serviço de manutenção de plotter**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A prestação do serviço de manutenção de plotter visa suprir a demanda de manutenção dos plotters do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2023/2024.
- 2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, combinado com o histórico da demanda do serviço objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.
- 2.3. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.



3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. A prestação do serviço de manutenção de plotter, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de implantação:

4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que se trata de prestação de serviço de manutenção de plotters.

4.5. Mobiliário:

4.5.1. Não há necessidade, uma vez que se trata de prestação de serviço de manutenção de plotters.

4.6. Impacto ambiental:

4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
3. A prestação do serviço e sua conferência será realizado pela equipe do Setor de Impressão.
4. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
5. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo III - Análise de Riscos.
6. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:



[Handwritten signature]

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante	Setor	Setor de Pelotão de Tratamento de Geoinformação
Requisitante	Militar responsável	1º Sgt Leonardo
Integrante Técnico	Setor	Setor da DGEO
	Militar responsável	1º Sgt Diego Ivison Silva de Lima
Integrante	Setor	Setor de Almoxarifado
Administrativo	Militar responsável	ST Alessandro Soares de Albuquerque

- A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.
- Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
- A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Setor de Impressão	Dois militares	Conferir a prestação do serviço

- A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Ítem	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	09/03/2023	09/03/2023
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 +120	09/03/2023	09/07/2023
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	09/07/2023	09/08/2023
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		180 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

CAPÍTULO III

ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/controlorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da prestação do serviço.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o prestador para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho
Falta de pessoal para instrução e	Atraso na ação e com-	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a	Coordenador de Material e	Não se

acompanhamento da ação.	prometimento na execução orçamentária.				ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Logística	aplica
Não prestação do serviço contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Olinda, 09 de março de 2023.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação




Membro da Equipe de Planejamento da Contratação




Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PARTE REQUISITÓRIA Nº 01/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Parte Requisitória nº 001/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Prestação de Serviço de Manutenção de Plotter**, visando atender às necessidades do **3º Centro de Geoinformação**.

Olinda-PE, 09 de março de 2023.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendem às necessidades da contratação é manter o Setor de Impressão desprovido dos plotters, impedindo a confecção dos materiais gráficos necessários ao suprimento dos trabalhos cartográficos da Divisão de Geoinformação.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta do serviço de manutenção dos plotters, inviabilizaria o atendimento das demandas cartográficas deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização do serviço a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Impressão e, solidariamente, a Fiscalização Administrativa deste Centro.

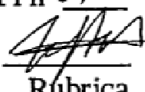
Olind-PE, 09 de março de 2023

Chefe do Setor de Almoxarifado

Auxiliar do Tratamento do Setor de Geoinformação

Fiscal Administrativo do 3º CGEO

— SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
21/03/23 13:55 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 21Mar23 VALORIZACAO : 21Mar23 NUMERO : 2023NC400703
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

Fl nº 26

Rubrica

OBSERVACAO
DSG- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS D
E IMPRESSORAS E PLOTTERS DIVERSAS - ND 33.90.39.ITEM 1F PDR 23. ATD PDR DSG/OM
DS. EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	10000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	30.000,00

LANCADO POR : 70715593170 - [REDACTED] UG : 160035 21Mar23 13:55
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material constante na Requisição nº 01 – PeITGeo/4ª Seção/3º CGEO, de 09 de março de 2023, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- 2023NC002820 - Exército Brasileiro/DCT - DSG- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE IMPRESSORAS E PLOTTERS DIVERSAS - ND 33.90.39.ITEM 1F PDR 23. ATD PDR DSG/OMDS. EMP IMD.
NUM. TRANSFERENCIA :
- EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R
- 300063 1 171419 1000000000 339039 160035 K4CAIFGPRCA 30.000,00

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 67/23/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

Rubrica

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 09 de março de 2023.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl n° 29
Rúbrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2023 11:18:43

REIS 01095887890

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

\$



Fl nº 30
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.567.767/0001-13 DUNS®: 945650917
Razão Social: EDISON FAUSTINO DOS REIS ***.958.878-**
Nome Fantasia: PLOTTER&CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2023
FGTS	Validade:	08/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

\$

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

Situação:

Data/Hora da pesquisa:
22/03/2023 11:18